



DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

Pregão Eletrônico nº: 2021.07.08.1- SRP

Objeto: Seleção de melhor proposta para Registro de Preço visando futuras e eventuais contratações para Aquisição de motocicletas e automóveis, destinada ao Departamento Municipal de Trânsito – DEMUTRAN e Guarda Municipal, órgãos vinculados a Secretaria de Segurança, Cidadania, Trânsito e Transporte do município de Horizonte-Ce, conforme especificações contidas nesse Termo de Referência

A Pregoeira do Município de Horizonte, designada através da Portaria Nº 765/2021 de 16 de Julho de 2021, no uso de suas atribuições legais, **DECLARA FRACASSADA** a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2021.07.08.1-SRP, que tem por **Seleção de melhor proposta para Registro de Preço visando futuras e eventuais contratações para Aquisição de motocicletas e automóveis destinadas ao Departamento Municipal de Trânsito – DEMUTRAN e Guarda Municipal, órgãos vinculados a Secretaria de Segurança, Cidadania, Trânsito e Transporte do município de Horizonte-Ce, conforme especificações contidas nesse Termo de Referência**, haja vista que a licitação contava com 03 (três) participantes onde as empresas:

CM VEICULOS ESPECIAIS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, para o **ITEM 01**: A empresa foi **DECLASIFICADA**, descumpriu o Edital no item 6.2, que cita: O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contendo vícios insanáveis ou **NÃO APRESENTEM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA**, Tornando-se **FRACASSADO**, pois havia apenas um fornecedor participando do **ITEM 01**.

A empresa, **CM VEICULOS ESPECIAIS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI** e **PEDRAGON AUTOS LTDA**, foram **DECLASIFICADAS NO ITEM 02** descumpriram o Edital no item 7.2 onde cita: Será desclassificada, a proposta ou o **LANCE VENCEDOR COM VALOR SUPERIOR AO PREÇO MÁXIMO** fixado ou que apresentar preço manifestamente inexecutável. Tendo em vista ter apenas dois fornecedores participantes, foram **DECLASIFICADAS** no **ITEM 02** tornando o item **FRACASSADO**.

A empresa **VRIO SOLUÇÕES SERVIÇOS DE MONSTAGENS EIRELI**, sua proposta ficou **DECLASIFICADA** no **ITEM 03**, pois descumpriu o Edital no item 6.2, que cita: O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contendo vícios insanáveis ou **NÃO APRESENTEM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA** e a empresa **CM VEICULOS ESPECIAIS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, descumpriu o Edital no item 7.2 do **ITEM 03** onde cita: Será desclassificada, a proposta ou o **LANCE VENCEDOR COM VALOR SUPERIOR AO PREÇO MÁXIMO** fixado ou que apresentar preço manifestamente inexecutável. Tendo em vista ter apenas dois fornecedores participantes, foram **DECLASIFICADAS** no **ITEM 03**, tornando o item **FRACASSADO**. Diante dos fatos expostos, determino o encaminhamento dos autos do processo ao ordenador de despesas, para as providências cabíveis.

Horizonte/CE, 30 de Julho de 2021.

Francisca Jorangelina Barbosa Almeida
Francisca Jorangelina Barbosa Almeida
Pregoeira Oficial